

PORTARIA N° 991/2018

CONCEDE PENSÃO AO DEPENDENTE DE EX-SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/2003 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 25/2018.

R E S O L V E M :

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão ao Sr. **RAIMUNDO NONATO DA SILVA**, CPF n° 235.559.636-00, Cônjuge supérstite, dependente habilitado de **REGINA GOMES NUNES DA SILVA**, CPF n° 235.559.806-10, matrícula 000395, ex-servidora aposentada deste município, sob regime estatutário, detentora do cargo efetivo de Técnico de Nível Superior / Profissional da Saúde / Bioquímico, nível E-23, tendo como última unidade de lotação, a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, falecida em 06.02.2018, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à **06.02.2018**, data em que ocorreu o óbito.

Varginha, 01 de Março de 2018.

ANTÔNIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EDSON CREPALDI RETORI
DIRETOR PRESIDENTE

MARGARETH APARECIDA DE SOUZA CARVALHO
CHEFE DO SERVIÇO DE BENEFÍCIOS